



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 1241/11**

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve e dá outras providências.*

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme prevê o artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, por ser necessário para a execução da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do Bairro Centro, Imigrante/RS, a parte do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Estrela/RS, sob nº 21.270, situado na Zona Rural da cidade de Imigrante/RS, s/nº, sem benfeitorias, com área de 27.326,00m<sup>2</sup> (vinte e sete mil e trezentos e vinte e seis metros quadrados), dentro da área maior de 77.500,26m<sup>2</sup> (setenta e sete mil e quinhentos vírgula vinte e seis metros quadrados), que tem as seguintes confrontações:

ao NORTE, divisa com uma Área Devoluta;

ao SUL, divisa com a ÁREA 1;

ao LESTE, divisa com a propriedade de Ervido Prediger;

ao OESTE, divisa com a propriedade de Ariberto Mügge e o Arroio da Seca.

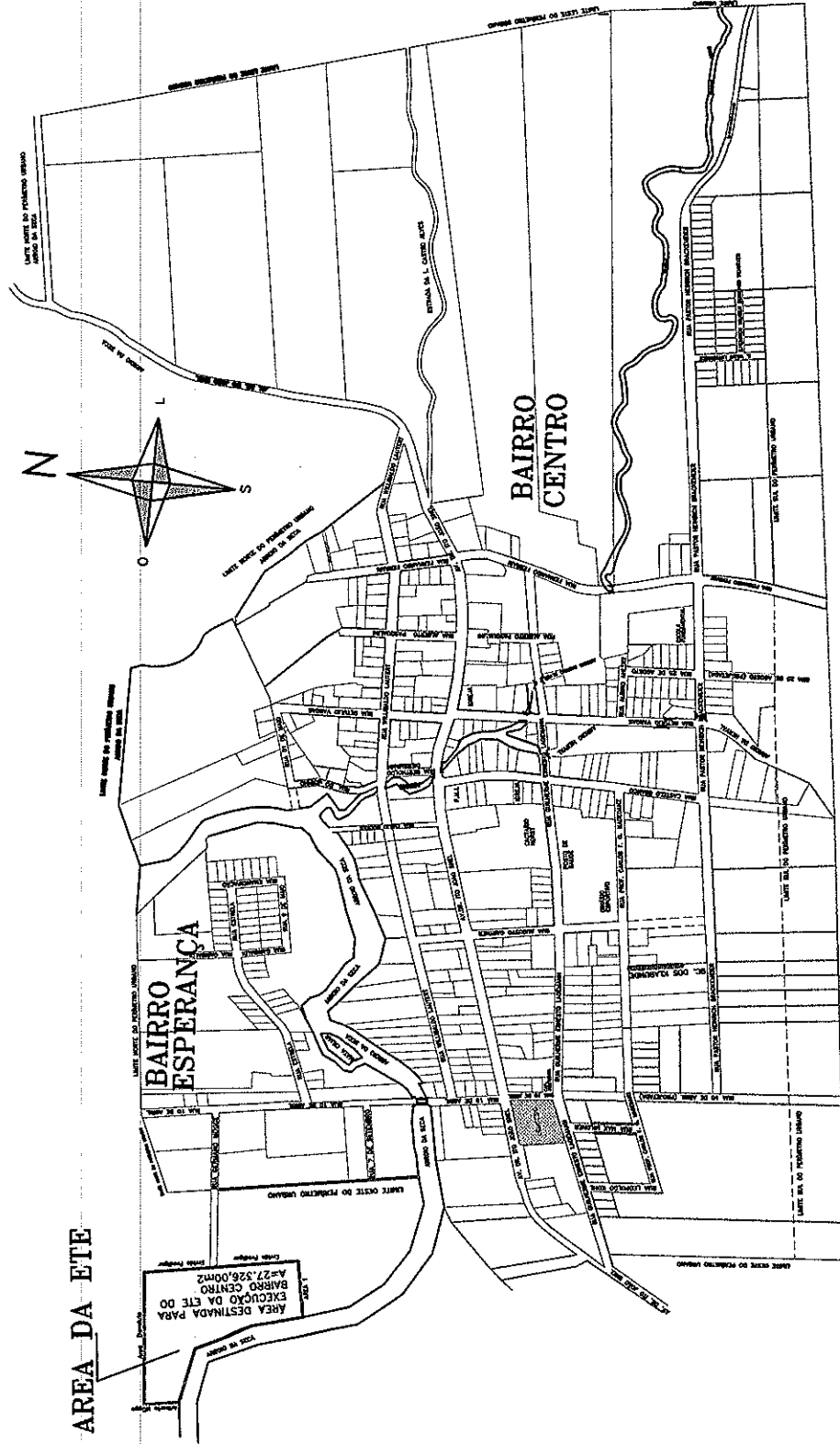
O citado imóvel se localiza na Zona Rural, município de Imigrante/RS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

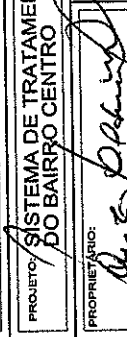

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 12 de Setembro de 2011**

  
PAULO GILBERTO ALTMANN  
Prefeito Municipal

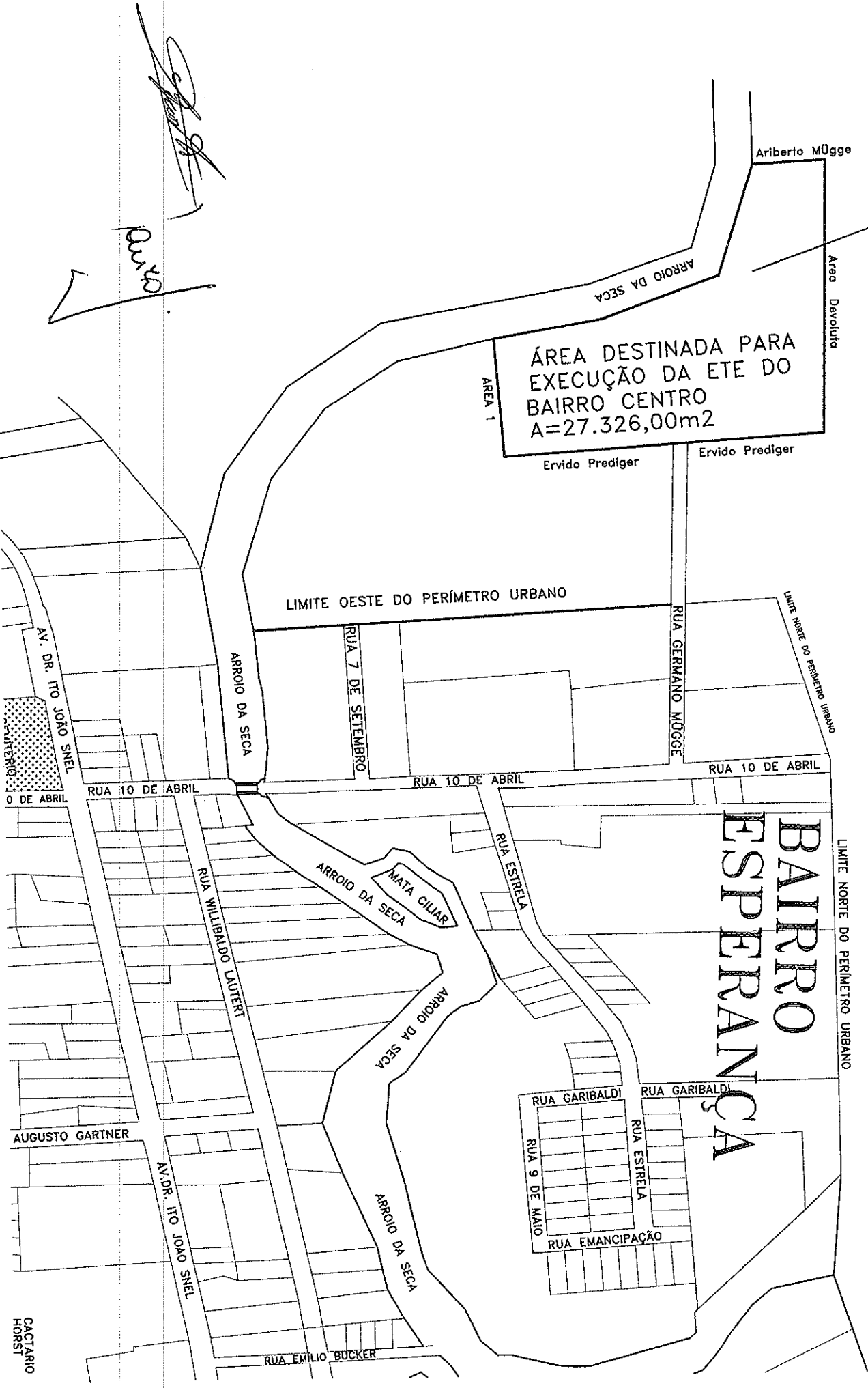
Registre-se e Publique-se



# BAIRRO CENTRO E ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE	
PROJETO:	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO BAIRRO CENTRO
PROPRIETÁRIO:	 Prof. Msc. PAULO GILBERTO ALTIPIHAN CFP/RS 47.182-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 ENG. CIVIL CAMAR JOSÉ DUARTE CFP/RS 47.182-D
ASSUNTO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DA ETE
LOCAL:	BAIRRO CENTRO, IMIGRANTE/RS.
ÁREA:	<input type="text"/> DATA: Setembro/2011 <input type="text"/> ESCALA:

# AREA DA ETE



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIDADE DE ESTRELA - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA - MATRÍCULA -  
-01- -21270-

Estrela, 01 de dezembro de 1994.

IMÓVEL: AREA A2- UMA AREA DE TERRAS, com a superfície de 77.500,26m<sup>2</sup> (Setenta e sete mil, quinhentos metros e vinte e seis decímetros quadrados), com as seguintes benfeitorias: um conjunto de benfeitorias, de madeira, abrangendo: paiol, galpão e estábulo, medindo 8,80X12,00m, uma casa de madeira, edificada no ano de 1962, medindo 7,00X11,00m; uma pocilga de madeira com 1.760,00m<sup>2</sup> de área construída; dois reservatórios de 40m<sup>3</sup> cada um, localizada na Estrada pública Dalto Filho- Corvo, município de Imigrante, confrontando-se: pela frente, ao sul, onde mede 70,68m, com terras de Ariberto Mügge e Acesso; seguindo no sentido anti-horário, encontra ângulo de 94º56'; segue em direção norte, onde mede 32,60m, com a área 1, até encontrar ângulo de 94º52'; segue em direção oeste, onde mede 34,50m, com a área 1, até encontrar ângulo de 270º27'; segue em direção norte, onde mede 347,93m, com a área 1, até encontrar ângulo de 270º; segue em direção leste, onde mede 82,34m, com a área 1, até encontrar ângulo de 87º59'; segue em direção norte, onde mede 120,17m, com terras de Ervino Frediger e Walter Klein, até encontrar ângulo de 90º10'; segue em direção oeste, onde mede 190,03m, com a área devoluta, até encontrar ângulo de 90º; segue em direção sul, onde mede 648,40m, com terras de Ariberto Mügge, até encontrar ângulo de 97º; segue em direção leste, onde mede 87,20m, com terras de Ata Kalkmann, até encontrar ângulo de 77º30'; segue em direção norte, onde mede 146,50m, com terras de Ariberto Mügge, até encontrar ângulo de 265º34', com o qual fecha o perímetro. Conforme requerimento, certidão nº270/93 da prefeitura municipal de Imigrante, planta, memorial e ART do Eng. Renato Kreimeier, CREA 65.639-D. Cadastrada no INGRA juntamente com outra área sob nºs856.053.029.971-0; 856.134.006.025-4 e 856.053.028.614-7. PROPRIETARIA: COOPERATIVA REGIONAL AGRO-PECUARIA LANGUIRU LTDA., CGCMF sob nº89.774.170/0001-00, com sede na Rua Arthur Pilz, 208, Bairro Languiru, cidade de Teutônia. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº21268, Livro 02. OF. DESIG.: (Bel. Paulo Ricardo de Avila) - M=R\$2,80- Protocolo 60904, fls. 70v, Livro 1B.

AVI-21270- 01.12.1994- PENHORA (transporte)- Consta das matrículas anteriores, os seguintes Rs.: R8-5268; R8-1221; R4-11224 e R23-1222- 07.10.1986. PENHORA- Por certidão nº909/86, extraída em 03.09.86 pelo oficial Judicial Cláudio Newton R. Ferreira, dos autos da Carta Precatória de Penhora, avaliação e Registro nº4.070/090, oriunda da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Porto Alegre, originária dos autos de Execução Fiscal nº98.580, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sendo devedor o FRIGORIFICO SUL RIOGRANDENSE S.A., estabelecido nesta cidade de Estrela, sendo o valor da dívida Cz\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzados) e constando como interveniente do Executado no feito, a COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA LANGUIRU

Bel. PAULO RICARDO DE AVILA - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTRELA - RS  
Bel. Luiz Carlos M. de Souza  
Registrador  
Sandra Helena Pretto Horn  
Caroline N. de Souza  
Substitutas  
Carlos J. Nascimento de Souza  
Fabrício Luis da Silva  
Escriturantes Autorizados  
Rua Cel. Müssnich, 557/204  
Fone/Fax (51) 3712-1070

AUTENTICACÃO  
Esta folha é ... de um conjunto de ... objeto de certidão lavrada na última.

Fabrício Luis da Silva  
Esc. Autorizado

LTDA.. Sendo que dito imóvel foi avaliado em Cz\$90.000,00, conforme consta e com os demais dados dos documentos, que ficam arquivados. O Oficial do registro: Miguel Oliveira Figueiró. Cz\$592,50." é o que consta. OF. DESIG.: \_\_\_\_\_ (Bel. Paulo Ricardo de Avila)- AV=R\$5,60-

~~AV2-21270-13.01.1995 (protocolo 61035) CANCELAMENTO DA PENHORA~~ Fica averbado o Ofício 052/95, datado de 03.01.1995 e assinado pela Exma. Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública - (execuções fiscais) de Porto Alegre, Dra. Ana Maria Nedel Scalzilli, fotocópia do auto de penhora e outros documentos, para constar o cancelamento da penhora que incidiu sobre as áreas situadas neste município das matrículas nºs 5.268; 1.221; 1.224 e 1.222, todas em nome da Cooperativa Regional Agropecuária Languiru Ltda., conforme documentos que ficam arquivados. OF. DESIG.: \_\_\_\_\_ (Bel. Paulo Ricardo de Avila)- AV=R\$5,60-

**R.3/21.270:.....HIPOTECA:** Pela Cédula Rural Hipotecária datada de 12 de julho de 1996, devidamente legalizada, que fica arquivada neste Serviço Registral, a proprietária COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA LANGUIRU LTDA., retro qualificada, representada por Hercio Krabbe e Dirceu Bayer, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, em 1º grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., agência de Teutônia, para garantia da dívida de R\$1.235.035,59 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com vencimento para o dia 31 de outubro de 2003, tendo por avalistas Hercio Krabbe, CPF 179.871.050/15 e Dirceu Bayer, CPF 266.735.840/68. (Prot.n.63.175,Lº 1A). EM 24 JUL 1996.-  
Vide reg.9018,Lº3.-  
E:R\$16,20.-

*Joanir Behrens*  
Escr. Substª Designada

**R.4/21.270:.....PENHORA:** Do mandado passado em 23 de janeiro de 1997 pela diretora de secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Lajeado e assinado pelo Exmo Sr.Dr. Neuri Gabe, MM. Juiz do Trabalho, extraído da reclamatória trabalhista nº12.13/91, autos da Carta Precatória 032/96 que ARTIDOR SILVEIRA BOTTA GONZATO move contra a COOPERATIVA R.A.LANGUIRU LTDA., consta que foi =

CONTINUA NA FICHA No. 02.

REGISTRO DE IMOVEIS  
ESTRELA - RS  
Bel. Luiz Carlos M. de Souza  
Registrador  
Sandra Helena Preto Horn  
Caroline N. de Souza  
Substitutas  
Fabricio Luis da Silva  
Escritórios Autorizados  
Rua Cel. Mitsch, 357/205  
Fone/Fax (51) 3712-1070

AUTENTICACAO  
Esta folha é a \_\_\_\_\_ de um conjunto de \_\_\_\_\_ objeto de certidão lavada na última.

*Fabricio Luis da Silva*  
Esc. Autorizado

fevor  
fs

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIDADE DE ESTRELA — RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL  
Estrela, 01 de abril de 1997

FICHA	MATRÍCULA
02	21.270

p

(continuação da ficha 01)

penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, a favor do credor ARTIDOR SILVEIRA BOTTA GONZATTO, para pagamento de uma dívida de R\$122.795,76. (Prot.n.64.112,Lº 1B). EM 01 ABR 1997. — *Johann*  
*Johann Behrens*  
Escr. Subsº Designado

E:R\$403,95.-

**AV.5/21.270: . . . . CANCELAMENTO DE PENHORA:** Por mandado expedido em 26 de novembro de 1999, pela Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Lajeado/RS, subscrito pelo MM.Sr.Dr.Juiz do Trabalho, Neuri Gabe, extraído dos autos da Carta Precatória nº 50032/96, oriunda da Reclamatória Trabalhista nº 12.13/91, da 13ª JCJ de Porto Alegre/RS, movida por **ARTIDOR SILVEIRA BOTTA GONZATTO** contra **COOPERATIVA R.A. LANGUIRU LTDA**; foi ordenada o cancelamento da penhora objeto do R.4. (Prot.68821,Lº1C, de 03.12/99). EM 10 DEZ 1999.

*Bel. Raul Carlos Monteiro de Souza*  
ESCRITÓRIO

E: R\$209,40  
NF85285

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTRELA - RS  
Bel. Raul Carlos M. de Souza  
Registrador  
Sandra Helena Pretto Horn  
Caroline N. de Souza  
Substitutas  
Carlos J. Nascimento de Souza  
Fabrício Luis da Silva  
Escriventes Autorizados  
Rua Cel. Mütsnich, 557/20-1  
Fone/Fax (51) 3712-1070

**CERTIDÃO**  
Certifico, e dou fé que a presente cópia em ... 02 ... folhas por mim autenticadas, é reprodução fiel das fichas de matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73  
Estrela, 29, AGO 2011  
*Fabrício Luis da Silva*  
Esc. Autorizado

CONTINUA NO VERSO

E.: R\$10,20  
Selo.:0207.02.1000006.01698 - R\$0,30  
E.:R\$5,30  
Selo Busca: 0207.01.1000005.47243 R\$:0,20  
PED R\$2,70, Selo PED 0207.01.1000005.47244, R\$0,20  
Ass.: FABRÍCIO LUÍS DA SILVA  
Registro de Imóveis de Estrela/RS